



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



# ORÇAMENTO ESTIMATIVO

## DADOS DO ORÇAMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**UNID. INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**REFERÊNCIA EXTERNA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01410/2023

**PARAMETRO(S):** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES

**CONCLUSÃO:** 16/08/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

**NOME:** TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO VAN  
**NÚMERO:** 23545/00017  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**UNID. INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**ORÇAMENTISTA:** LELLIMAR NUNES DA SILVA  
**REFERÊNCIA EXTERNA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01410/2023  
**PARAMETRO(S):** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES  
**CONCLUSÃO:** 16/08/2023

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VEICULO DO TIPO VAN, (CORONEL JOÃO PESSOA A MOSSORÓ) - DESCRIÇÃO: VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. DEVERÁ SER APRESENTADO TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. O VEÍCULO QUE APRESENTAR DEFEITO, OU SOFRER ACIDENTE, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO OU OUTRO PROBLEMA, QUE IMPOSSIBILITE SUA UTILIZAÇÃO, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) HORAS. OS MOTORISTAS DA EMPRESA DEVERÃO POSSUIR CATEGORIA DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA CADA TIPO DE VEÍCULO. DESTINO: CORONEL JOÃO PESSOA/RN A MOSSORÓ/RN. CRONOGRAMA DE VIAGENS: CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, SENDO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA, SAINDO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JOÃO RUFINO, Nº 110, CENTRO, CORONEL JOÃO PESSOA/RN. HORÁRIO DAS VIAGENS: SAÍDA 05H00MIM. RETORNO 14H00MIM. COMBUSTÍVEL: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. MANUTENÇÃO EM GERAL: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. MOTORISTA: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: 12 PESSOAS.	UNIDADE	600,00	88,33	52.998,00

**VALOR GLOBAL**

**52.998,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



### 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	001	DESVIO PADRÃO	2,36	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,67%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
<b>AMOSTRAS</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>				
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO 23.749.956/0001-96	C M SOARES REGO C M SOARES REGO 09.220.678/0001-54	TIAGO JOSE DE AQUINO TIAGO JOSE DE AQUINO 48.360.026/0001-77				
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	03/2023	02/2023	01/2023				
<b>PREÇO</b>	R\$ 85,0000	R\$ 90,0000	R\$ 90,0000				
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				
<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 85,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 88,33	<b>MEDIANA</b>	R\$ 90,00	<b>CRITÉRIO</b>	PADRÃO DO SISTEMA

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 16/08/2023 - Cotação direta 03/2023 com fornecedor ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO CNPJ 23.749.956/0001-96 CORONEL JOÃO PESSOA/RN. 02: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 16/08/2023 - Cotação direta 02/2023 com fornecedor C M SOARES REGO CNPJ 09.220.678/0001-54 CORONEL JOÃO PESSOA/RN. 03: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 16/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor TIAGO JOSE DE AQUINO CNPJ 48.360.026/0001-77 CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

### 4 - VALIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DIRETAS

#### Histórico de cotações diretas com fornecedores

NÚMERO	FORNECEDOR	GERADA	SOLICITADA	RESPONDIDA	VALIDADE	SITUAÇÃO
01/2023	TIAGO JOSE DE AQUINO	11/08/2023	11/08/2023	16/08/2023	16/02/2024	VALIDA
02/2023	C M SOARES REGO	11/08/2023	11/08/2023	15/08/2023	15/02/2024	VALIDA
03/2023	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO	11/08/2023	11/08/2023	16/08/2023	16/02/2024	VALIDA

#### Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 01/2023

**NOME DA EMPRESA:** TIAGO JOSE DE AQUINO  
**CNPJ:** 48.360.026/0001-77  
**ENDEREÇO:** RUA DÃO LIMA, 182 ALTO DE SANTA TEREZA CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN  
**TELEFONE:** (84) 9411-4298  
**E-MAIL:** TIAGOFORTALEZA2016@GMAIL.COM  
**RESPONSÁVEL:** TIAGO JOSÉ DE AQUINO  
**CPF DO RESPONSÁVEL:** 016.511.801-64  
**CARGO DO RESPONSÁVEL:** PROPRIETÁRIO  
**SITUAÇÃO:** VÁLIDA  
ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ 16/02/2024.

#### a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA CONSULTADA

a.1) A empresa consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Não**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



- a.2) A empresa consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Sim**.
- a.3) O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim**.  
**CNAE utilizado:** 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- a.4) Justificativa da escolha do fornecedor: **A empresa é reconhecida da região como fornecedor dessa linha de materiais/serviços..**

**b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)**

- b.1) A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação por e-mail**.
- b.2) Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:  
**Remetente:** cotacaodeprecos@coroneljoapessoa.rn.gov.br.  
**Destinatário:** tiagofortaleza2016@gmail.com.  
**Data do envio do e-mail:** 11/08/2023.

**c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)**

- c.1) Na cotação apresentada, a empresa está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: **Sim**.
- c.2) O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): **Sim**.  
**Nome de quem apresentou a cotação:** TIAGO JOSÉ DE AQUINO  
**Cargo:** PROPRIETÁRIO.  
**Data da entrega do ofício de solicitação:** .
- c.3) Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: **Sim**.
- c.4) Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: **16/08/2023**.
- c.5) A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim**.
- c.6) Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: **Não**.

**Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 02/2023**

**NOME DA EMPRESA:** C M SOARES REGO  
**CNPJ:** 09.220.678/0001-54  
**ENDEREÇO:** R PE TERTULIANO FERNANDES, 371, CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN  
**TELEFONE:** (84) 9118-8679  
**E-MAIL:** ESCRITORIOTURISMO20@GMAIL.COM  
**RESPONSÁVEL:** CARLOS MICHELONE SOARES REGO  
**CPF DO RESPONSÁVEL:** 837.842.504-59  
**CARGO DO RESPONSÁVEL:** PROPRIETÁRIO  
**SITUAÇÃO:** VÁLIDA  
ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ **15/02/2024**.

**a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA CONSULTADA**

- a.1) A empresa consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Sim**.
- a.2) A empresa consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Sim**.
- a.3) O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim**.  
**CNAE utilizado:** 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- a.4) Justificativa da escolha do fornecedor: **A empresa é reconhecida da região como fornecedor dessa linha de materiais/serviços. A empresa já forneceu anteriormente, não havendo registros que tenha ocorrido problema na execução das obrigações..**

**b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)**

- b.1) A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação por e-mail**.
- b.2) Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:  
**Remetente:** cotacaodeprecos@coroneljoapessoa.rn.gov.br.  
**Destinatário:** ESCRITORIOTURISMO20@GMAIL.COM.  
**Data do envio do e-mail:** 11/08/2023.

**c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)**

- c.1) Na cotação apresentada, a empresa está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



timbre e etc.: **Sim**.

c.2) O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): **Sim**.

**Nome de quem apresentou a cotação:** CARLOS MICHELONE SOARES REGO

**Cargo:** PROPRIETÁRIO.

**Data da entrega do ofício de solicitação:** .

c.3) Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: **Sim**.

c.4) Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: **15/08/2023**.

c.5) A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim**.

c.6) Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: **Não**.

### **Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 03/2023**

**NOME DA EMPRESA:** ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO

**CNPJ:** 23.749.956/0001-96

**ENDEREÇO:** R CORONEL JOAO PESSOA, 112, CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**TELEFONE:** (84) 9914-6244

**E-MAIL:** ADRY\_NOGUEIRRA@HOTMAIL.COM

**RESPONSÁVEL:** ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO

**CPF DO RESPONSÁVEL:** 041.606.334-98

**CARGO DO RESPONSÁVEL:** PROPRIETÁRIO

**SITUAÇÃO:** VÁLIDA

ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ **16/02/2024**.

#### **a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA CONSULTADA**

a.1) A empresa consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Sim**.

a.2) A empresa consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Sim**.

a.3) O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim**.

**CNAE utilizado:** 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

a.4) Justificativa da escolha do fornecedor: **A empresa é reconhecida da região como fornecedor dessa linha de materiais/serviços. A empresa já forneceu anteriormente, não havendo registros que tenha ocorrido problema na execução das obrigações.**

#### **b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)**

b.1) A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação por e-mail**.

b.2) Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:

**Remetente:** pmcjp@gmail.com.

**Destinatário:** ADRY\_NOGUEIRRA@hotmail.com.

**Data do envio do e-mail:** 11/08/2023.

#### **c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)**

c.1) Na cotação apresentada, a empresa está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: **Sim**.

c.2) O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): **Sim**.

**Nome de quem apresentou a cotação:** ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO

**Cargo:** PROPRIETÁRIO.

**Data da entrega do ofício de solicitação:** .

c.3) Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: **Sim**.

c.4) Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: **16/08/2023**.

c.5) A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim**.

c.6) Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: **Não**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
 SETOR DE COMPRAS  
 RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 5 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA FAIXA
<p>001 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VEICULO DO TIPO VAN, (CORONEL JOÃO PESSOA A MOSSORÓ) - DESCRIÇÃO: VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. DEVERÁ SER APRESENTADO TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. O VEÍCULO QUE APRESENTAR DEFEITO, OU SOFRER ACIDENTE, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO OU OUTRO PROBLEMA, QUE IMPOSSIBILITE SUA UTILIZAÇÃO, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) HORAS. OS MOTORISTAS DA EMPRESA DEVERÃO POSSUIR CATEGORIA DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA CADA TIPO DE VEÍCULO. DESTINO: CORONEL JOÃO PESSOA/RN A MOSSORÓ/RN. CRONOGRAMA DE VIAGENS: CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, SENDO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA, SAINDO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JOÃO RUFINO, Nº 110, CENTRO, CORONEL JOÃO PESSOA/RN. HORÁRIO DAS VIAGENS: SAÍDA 05H00MIM. RETORNO 14H00MIN. COMBUSTÍVEL: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. MANUTENÇÃO EM GERAL: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. MOTORISTA: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: 12 PESSOAS.</p>	100,00%	100,00% A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 6 - JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES

Não foi possível encontrar amostras de preços com as mesmas especificações no banco de dados do sistema, o município necessita de um serviço por unidades (por passagem ida ou volta) da sede do município até a cidade de Mossoró/RN, cerca de 200km de distância, foram encontradas amostras apenas para locação de transporte, não condizendo com a solicitação. Passado o prazo de três dias para apresentação de carta proposta, nenhuma empresa manifestou interesse no referido processo. Considerando um serviço essencial para a saúde pública do município e sem propostas de preços ou amostras de coletas no banco de dados do sistema CESTA DE PREÇOS, Em 11 de agosto, foram solicitadas através de e-mail, CDF's a empresas que prestam este tipo de serviço diário com o transporte de passageiro na rota solicitada, estas por sua vez, responderam a solicitação com suas propostas dentro do prazo estabelecido. Assim, Encerro o referido processo de coleta de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 7 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

### 7. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**7.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**7.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA.** **7.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado "orçamentista"), com as respectivas competências. **7.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **7.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **7.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **7.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **7.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **7.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **7.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **7.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **7.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **7.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **7.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **7.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **7.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **7.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **7.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **7.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **7.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **7.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **7.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **7.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **7.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **7.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **7.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **7.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **7.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **7.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **7.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **7.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **7.4.1.** O orçamentista é responsável por: **7.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **7.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **7.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **7.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **7.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **7.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **7.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Lellimar Nunes da Silva  
CPF/Matrícula 081.400.254-45  
Portaria nº 0042/2021



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

CORONEL JOÃO PESSOA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 8 - ANEXOS

### 8.1 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 01/2023

**NOME:** TIAGO JOSE DE AQUINO

**CNPJ:** 48.360.026/0001-77

**ENDEREÇO:** RUA DÃO LIMA, 182 ALTO DE SANTA TEREZA CEP: 59.920-000 - São Miguel/RN

**TELEFONE:** (84) 9411-4298

**EMAIL:** tiagofortaleza2016@gmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.360.026/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TIAGO JOSE DE AQUINO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TIAGO TURISMO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DÃO LIMA</b>	NÚMERO <b>182</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DE SANTA TERESA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JCONTABILIDADE2015@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(84) 9411-4298/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2023** às **16:13:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Assunto** Solicitação de cotação de preços - Transporte de passageiros em veículo do tipo VAN

**Remetente** Setor de Licitações  
<cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br>

**Para** tiagofortaleza2016@gmail.com  
<tiagofortaleza2016@gmail.com>

**Data** 11.08.2023 16:33



- COTAÇÃO.pdf (315 KB)
- TR - Van.pdf (313 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo, planilha e termo de referência com solicitação de cotação de preços para futuro processo licitatório e eventual contratação de empresa especializada para o Transporte de passageiros em veículo do tipo VAN, para atender a demanda solicitada. Esta deverá ser impressa, preenchida corretamente todos os campos, digitalizada e enviada em arquivo PDF como resposta deste e-mail, ou ainda, apresentada e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, na Rua São José, Nº 05, Centro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de envio deste e-mail.

Evite rasurar a planilha, isto poderá levar a anulação do item.

Boa sorte!

Att,

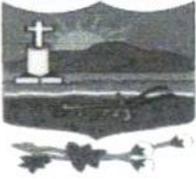
--

**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN - Setor de licitações.**

**Rua São José, Nº 05, Centro.**

**Fone: (84) 3357-0027.**

**Lellimar Nunes - Orçamentista**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

 CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027  
 Rua São Jose, 5 - Centro  
 Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000


Abertura

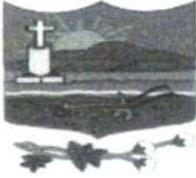
<b>Protocolo</b> 01846/2023	<b>Data</b> 16/08/2023 09:42	<b>Aberto por</b> Elisama Queiroz
<b>Departamento</b> Protocolo		<b>Assunto</b> Entrega de Documentos
<b>Solicitante</b> TIAGO JOSÉ DE AQUINO - 48.360.026/0001-77		
<b>Observações</b> COTAÇÃO DE PREÇOS: 23545/00017 - (VAN ) Documentos entregues por : Vilacildo Alves de Oliveira - CPF: 702.960.654 -04		

16, 08, 23  
 Data

09 : 44  
 Hora

Vilacildo Alves de Oliveira  
 Solicitado por

 Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Abertura

<b>Protocolo</b> 01846/2023	<b>Data</b> 16/08/2023 09:42	<b>Aberto por</b> Elisama Queiroz
<b>Departamento</b> Protocolo		<b>Assunto</b> Entrega de Documentos
<b>Solicitante</b> TIAGO JOSÉ DE AQUINO - 48.360.026/0001-77		
<b>Observações</b> COTAÇÃO DE PREÇOS: 23545/00017 - (VAN ) Documentos entregues por : Vilacildo Alves de Oliveira - CPF: 702.960.654 -04		

16 / 08 / 23  
Data

09 : 44  
Hora

Recebido por

 Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>



**CORONEL  
JOÃO PESSOA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

CNPJ: 08.355.471/0001-24

Rua São José, 05 - Centro - CEP: 59.920-000

Fone: (84) 3357-0027 - cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br

**RESPOSTA AO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2023**

VINCULADO AO ORÇAMENTO 23545/00017

ORÇAMENTISTA RESPONSÁVEL: LELLIMAR NUNES DA SILVA



**DADOS DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOC. TIAGO JOSE DE AQUINO  
CNPJ 48.360.026/0001-77  
INSC. EST. UNDEFINED  
ENDEREÇO RUA DÃO LIMA, 182  
BAIRRO ALTO DE SANTA TEREZA  
ESTADO RN  
TELEFONE (84) 9411-4298  
FAX  
E-MAIL TIAGOFORTALEZA2016@GMAIL.COM

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO**

NOME	Tiago Jose de Aquino
CPF	056 511 801 64
CARGO	PROPRIETARIO

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE	QNT	PREÇO	PREÇO
00/001	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VEICULO DO TIPO VAN, (CORONEL JOÃO PESSOA A MOSSORÓ) - DESCRIÇÃO: VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. DEVERÁ SER APRESENTADO TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. O VEÍCULO QUE APRESENTAR DEFEITO, OU SOFRER ACIDENTE, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO OU OUTRO PROBLEMA, QUE IMPOSSIBILITE SUA UTILIZAÇÃO, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) HORAS. OS MOTORISTAS DA EMPRESA DEVERÃO POSSUIR CATEGORIA DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA CADA TIPO DE VEÍCULO. DESTINO: CORONEL JOÃO PESSOA/RN A MOSSORÓ/RN. CRONOGRAMA DE VIAGENS: CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, SENDO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA, SAINDO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JOÃO RUFINO, Nº 110, CENTRO, CORONEL JOÃO PESSOA/RN. HORÁRIO DAS VIAGENS: SAÍDA 05H00MIM. RETORNO 14H00MIN. COMBUSTÍVEL: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. MANUTENÇÃO EM GERAL: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. MOTORISTA: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: 12 PESSOAS.	UNIDADE	600	90.00	54.000
				VALOR GLOBAL	54.000

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- a) Prazo de validade da proposta: 60 dias úteis.
- b) Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento definitivo.
- c) Prazo mínimo de garantia do produto/serviço: conforme projeto básico/termo de referência.

d) Prazo para entrega/prestação do produto/serviço: 5 dias úteis.

e) Local para entrega do produto ou prestação do serviço: Conforme projeto básico/termo de referência. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.

f) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).

h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.

i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

CORONEL JOÃO PESSOA/RN, 11/08/2023.

Assinatura



Nome (legível): *Luigi Aguiar de Aguiar*

Cargo/função: *Proprietário*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027  
Rua São Jose, 5 - Centro  
Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



## Transferência de Protocolo

Data da Transferência  
16/08/2023 09:43

Origem  
Protocolo - Elisama Queiroz

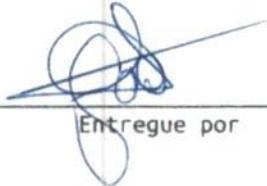
Destino  
Cotação de Preços - Lellimar Nunes da Silva

Observações  
COTAÇÃO DE PREÇOS: 23545/00017 - (VAN ) Documentos entregues por : Vilacildo Alves de Oliveira -  
CPF: 702.960.654 -04

Protocolo	Aberto em	Assunto
01846/2023	16/08/2023 09:43	Entrega de Documentos

16 / 08 / 23  
Data

09 : 45  
Hora

  
Entregue por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027  
Rua São Jose, 5 - Centro  
Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



## Transferência de Protocolo

Data da Transferência  
16/08/2023 09:43

Origem  
Protocolo - Elisama Queiroz

Destino  
Cotação de Preços - Lellimar Nunes da Silva

Observações  
COTAÇÃO DE PREÇOS: 23545/00017 - (VAN ) Documentos entregues por : Vilacildo Alves de Oliveira -  
CPF: 702.960.654 -04

Protocolo	Aberto em	Assunto
01846/2023	16/08/2023 09:43	Entrega de Documentos

JG, 08, 23  
Data

09 : 45  
Hora

Recebido por



## 8.2 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 02/2023

**NOME:** C M SOARES REGO

**CNPJ:** 09.220.678/0001-54

**ENDEREÇO:** R PE TERTULIANO FERNANDES, 371, Centro CEP: 59.920-000 - São Miguel/RN

**TELEFONE:** (84) 9118-8679

**EMAIL:** escritorioturismo20@gmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



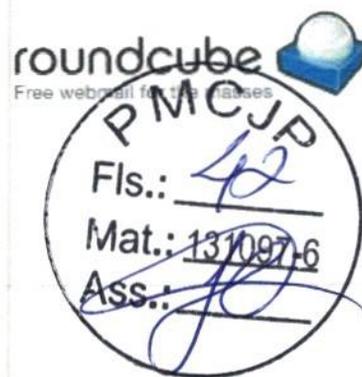
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.220.678/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C M SOARES REGO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARLINHOS TURISMO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PE TERTULIANO FERNANDES</b>	NÚMERO <b>371</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>
CEP <b>59.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KENNEDY@BRISANET.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(84) 9118-8679/ (84) 9118-8679</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2023** às **16:10:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Assunto** Solicitação de cotação de preços - Transporte de passageiros em veículo do tipo VAN  
**Remetente** Setor de Licitações  
<cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br>  
**Para** ESCRITORIOTURISMO20@GMAIL.COM  
<ESCRITORIOTURISMO20@GMAIL.COM>  
**Data** 11.08.2023 16:40



- COTAÇÃO.pdf (317 KB)
- TR - Van.pdf (313 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo, planilha e termo de referência com solicitação de cotação de preços para futuro processo licitatório e eventual contratação de empresa especializada para o Transporte de passageiros em veículo do tipo VAN, para atender a demanda solicitada. Esta deverá ser impressa, preenchida corretamente todos os campos, digitalizada e enviada em arquivo PDF como resposta deste e-mail, ou ainda, apresentada e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, na Rua São José, Nº 05, Centro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de envio deste e-mail.

Evite rasurar a planilha, isto poderá levar a anulação do item.

Boa sorte!

Att,

--

**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN - Setor de licitações.**

**Rua São José, Nº 05, Centro.**

**Fone: (84) 3357-0027.**

**Lellimar Nunes - Orçamentista**



**CORONEL  
JOÃO PESSOA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
CNPJ: 08.355.471/0001-24  
Rua São José, 05 - Centro - CEP: 59.920-000  
Fone: (84) 3357-0027 - cotacaodeprecos@coronelojoapessoa.rn.gov.br

**RESPOSTA AO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2023**

VINCULADO AO ORÇAMENTO 23545/00017

ORÇAMENTISTA RESPONSÁVEL: LELLIMAR NUNES DA SILVA

**DADOS DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOC. C M SOARES REGO  
CNPJ 09.220.678/0001-54  
INSC. EST. UNDEFINED  
ENDEREÇO R PE TERTULIANO FERNANDES, 371.  
BAIRRO CENTRO  
ESTADO RN  
TELEFONE (84) 9118-8679  
FAX  
E-MAIL [ESCRITORIOTURISMO20@GMAIL.COM](mailto:ESCRITORIOTURISMO20@GMAIL.COM)



**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO**

NOME	Carlos Michelome Soares Rego
CPF	837 842 504-59
CARGO	Proprietário

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE	QNT	PREÇO	PREÇO
00/001	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO VAN, (CORONEL JOÃO PESSOA A MOSSORÓ) - DESCRIÇÃO: VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. DEVERÁ SER APRESENTADO TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. O VEÍCULO QUE APRESENTAR DEFEITO, OU SOFRER ACIDENTE, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO OU OUTRO PROBLEMA, QUE IMPOSSIBILITE SUA UTILIZAÇÃO, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) HORAS. OS MOTORISTAS DA EMPRESA DEVERÃO POSSUIR CATEGORIA DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA CADA TIPO DE VEÍCULO. DESTINO: CORONEL JOÃO PESSOA/RN A MOSSORÓ/RN. CRONOGRAMA DE VIAGENS: CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, SENDO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA, SAINDO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JOÃO RUFINO, Nº 110, CENTRO, CORONEL JOÃO PESSOA/RN. HORÁRIO DAS VIAGENS: SAÍDA 05H00MIM. RETORNO 14H00MIN. COMBUSTÍVEL: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. MANUTENÇÃO EM GERAL: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. MOTORISTA: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: 12 PESSOAS.	UNIDADE	600	90,00	54.000
				VALOR GLOBAL	

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- a) Prazo de validade da proposta: 60 dias úteis.
- b) Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento definitivo.
- c) Prazo mínimo de garantia do produto/serviço: conforme projeto básico/termo de referência.

d) Prazo para entrega/prestação do produto/serviço: 5 dias úteis.

e) Local para entrega do produto ou prestação do serviço: Conforme projeto básico/termo de referência. Com frete na modalidade montagem/instalação.

f) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).

h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.

i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

CORONEL JOÃO PESSOA/RN, 11/08/2023

**C.M. SOARES RÉGO-ME**  
**CNPJ: 09.220.678/0001-54**  
Rua: Pe. Tertuliano Fernandes, N° 371  
Edif. Centro, CEP: 59.920-000, SÃO MIGUEL/RN

Nome (legível):

*Almeida Soares de Melo*

Cargo/função:

*Proprietário*





### **8.3 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 03/2023**

**NOME:** ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO

**CNPJ:** 23.749.956/0001-96

**ENDEREÇO:** R CORONEL JOAO PESSOA, 112, Centro CEP: 59.920-000 - São Miguel/RN

**TELEFONE:** (84) 9914-6244

**EMAIL:** adry\_nogueirra@hotmail.com



Prefeitura Municipal pmcjp RN &lt;pmcjp@gmail.com&gt;

**Solicitação de cotação de preços - Transporte de passageiros em veículo do tipo VAN**Prefeitura Municipal pmcjp RN <pmcjp@gmail.com>  
Para: ADRY\_NOGUEIRRA@hotmail.com

11 de agosto de 2023 às 16:51

Boa tarde!

Segue em anexo, planilha termo de referência com solicitação de cotação de preços para futuro processo licitatório e eventual contratação de empresa especializada para o Transporte de passageiros em veículo do tipo VAN, para atender a demanda solicitada.

Esta deverá ser impressa, preenchida corretamente todos os campos, digitalizada e enviada em arquivo PDF como resposta deste e-mail, ou ainda, apresentada e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, na Rua São José, Nº 05, Centro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de envio deste e-mail. Evite rasurar a planilha, isto poderá levar a anulação do item.

Boa sorte!

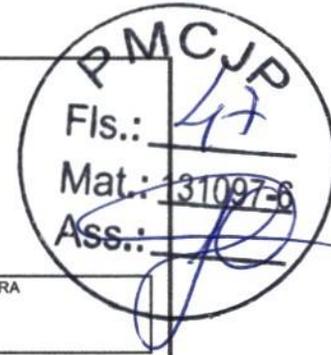
Att,

--

**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN****Maria de Fátima Alves da Costa - Prefeita Municipal****2 anexos** **TR - Van.pdf**  
229K **COTAÇÃO.pdf**  
233K



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.749.956/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/11/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALEXANDRE TURISMO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL JOAO PESSOA</b>	NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALEXANDRENOGUEIRA@OUTLOOK.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(84) 9109-3168/ (84) 9704-8996</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/11/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2023 às 18:32:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CORONEL  
JOÃO PESSOA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
CNPJ: 08.355.471/0001-24  
Rua São José, 05 - Centro - CEP: 59.920-000  
Fone: (84) 3357-0027 - cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br



**RESPOSTA AO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/2023**

VINCULADO AO ORÇAMENTO 23545/00017

ORÇAMENTISTA RESPONSÁVEL: LELLIMAR NUNES DA SILVA

**DADOS DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOC. ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO  
CNPJ 23.749.956/0001-96  
INSC. EST. UNDEFINED  
ENDEREÇO R CORONEL JOAO PESSOA, 112,  
BAIRRO CENTRO  
ESTADO RN  
TELEFONE (84) 9914-6244  
FAX  
E-MAIL [ADRY\\_NOGUEIRRA@HOTMAIL.COM](mailto:ADRY_NOGUEIRRA@HOTMAIL.COM)

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO**

NOME	ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO
CPF	041.606.334-98
CARGO	PROPRIETÁRIO

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE	QNT	PREÇO	PREÇO
00/001	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VEICULO DO TIPO VAN, (CORONEL JOÃO PESSOA A MOSSORÓ) - DESCRIÇÃO: VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. DEVERÁ SER APRESENTADO TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. O VEÍCULO QUE APRESENTAR DEFEITO, OU SOFRER ACIDENTE, FURTO, ROUBO, INCÊNDIO OU OUTRO PROBLEMA, QUE IMPOSSIBILITE SUA UTILIZAÇÃO, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) HORAS. OS MOTORISTAS DA EMPRESA DEVERÃO POSSUIR CATEGORIA DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA CADA TIPO DE VEÍCULO. DESTINO: CORONEL JOÃO PESSOA/RN A MOSSORÓ/RN. CRONOGRAMA DE VIAGENS: CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, SENDO DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA, SAINDO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JOÃO RUFINO, Nº 110, CENTRO, CORONEL JOÃO PESSOA/RN. HORÁRIO DAS VIAGENS: SAÍDA 05H00MIM. RETORNO 14H00MIN. COMBUSTÍVEL: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. MANUTENÇÃO EM GERAL: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. MOTORISTA: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: 12 PESSOAS.	UNIDADE	600	85,00	51.000,00
				VALOR GLOBAL	51.000,00

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- a) Prazo de validade da proposta: 60 dias úteis.
- b) Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento definitivo.
- c) Prazo mínimo de garantia do produto/serviço: conforme projeto básico/termo de referência.

d) Prazo para entrega/prestação do produto/serviço: 5 dias úteis.

e) Local para entrega do produto ou prestação do serviço: Conforme projeto básico/termo de referência. Com frete na modalidade CM e sem a necessidade de montagem/instalação.

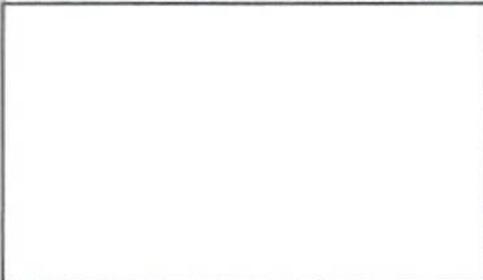
f) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente em termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).

h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.

i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

CORONEL JOÃO PESSOA/RN, 11/08/2023.



Nome (legível): Alexandre Nogueira de Carvalho

Cargo/função: PROPRIETÁRIO

